



ATO DIEX 003/2022

Nomeia Comissão organizadora para elaboração de Orientação Técnica do Ibraop acerca do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados pela Administração Pública.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando demanda envolvendo estudo sobre reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Subcomitê para elaboração da referida Orientação Técnica, conforme nominata a seguir, sob a coordenação e relatoria dos dois primeiros auditores, respectivamente:

- I. Guilherme Bride Fernandes (TCE-ES) – Coordenador;
- II. Emerson Augusto de Campos (TCE-MT) – Relator;
- III. André Pachioni Baeta (TCU);
- IV. Adriana Cuoco Portugal (TCDF);
- V. Anderson Uliana Rolim (TCE-ES);
- VI. Donato Volkers Moutinho (TCE-ES);
- VII. Flávia Holz Meirelles Pereira (TCE-ES).
- VIII. Fernando Duarte Barbalho (TCE-GO);
- IX. Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho (TCE-SC);
- X. Narda Consuelo Vitório Neiva Silva (TCE-MT);
- XI. Pedro Jorge Rocha de Oliveira (TCE-SC); e
- XII. Pedro Paulo Piovesan de Farias (TCE-PR).

Art. 2º. O trabalho do Subcomitê será supervisionado pelo(a) Diretor(a) Técnico(a) do Ibraop, os materiais produzidos serão avaliados pela Comissão Gestora para elaboração de Orientações Técnicas e submetidos à Diretoria Executiva para aprovação, publicação e divulgação.



Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 29 de junho de 2022.

Anderson Uliana Rolim

Presidente